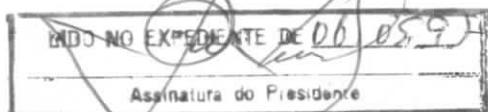




PREFEIT

MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

LEI Nº 862/97



**TORNA OBRIGATÓRIO A
INSTALAÇÃO DE SANITÁRIOS EM
ÁREAS PÚBLICAS DURANTE A
REALIZAÇÃO DE EVENTOS
POPULARES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da
Bahia;**

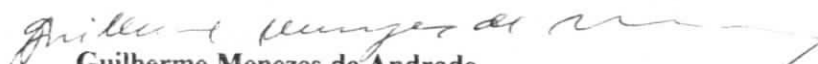
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica obrigado a instalação de sanitários públicos no circuito da
Piscareta, em Shows, Comícios e outros eventos populares realizados em áreas públicas.**

**Art. 2º - A autorização para a realização desses eventos, pelo órgão competente
do Município, fica condicionada ao atendimento do disposto no artigo anterior.**

**Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA,
02 de abril de 1997.**


**Guilherme Menezes de Andrade
Prefeito**